



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JORGE DO CARMO SILVA**

Inscrição: **0813 7355 0141**

Zona: 404 Seção: 0348

Município: 71072 - SAO PAULO

UF: SP

Data de nascimento: 16/06/1966

Domicílio desde: 03/07/2009

Filiação: - LENIRA PASTORA DO CARMO SILVA
- JOSE ARESTIDES DO CARMO

Certidão emitida às 10:40 em 01/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

3FOZ.80/J.BNW/.VJSU